



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Requerimento Nº DE 2016
(Do Sr. Ezequiel Teixeira)

Requer, no âmbito da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, solicitação de informações, quanto aos recursos que foram aplicados no Programa Mais Médicos, esclarecendo, ainda, quantos médicos foram contratados pelo Programa, o critério de contratação e o custo unitário dos médicos, ao Ministro da Saúde e do Planejamento.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos previstos no regimento interno, no que tange a atribuição da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, solicitação de informações ao Eminentíssimo Ministro da Saúde e Ministro do Planejamento, nos seguintes termos:

A - O detalhamento dos recursos empregados para o Programa Mais Médicos, com o detalhamento dos recursos recebidos pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS);

B – Tendo em vista o emprego de recursos federais, o envio de esclarecimentos a respeito da quantidade de médicos foram contratados pelo Programa, o critério de contratação e o custo unitário dos médicos.

JUSTIFICAÇÃO

A fiscalização da correta aplicação de recursos é atribuição Constitucional do Administrador Público, enquanto ordenador da despesa, dos



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Tribunais de Contas, bem como, da Câmara dos Deputados, mormente no que tange a função Constitucional da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.

Necessário trazer a comento, ainda, o princípio da publicidade esculpido pelo Poder Constituinte Originário no caput do art. 37 da Constituição da República e a necessidade de viabilizar o eficaz desenvolvimento das atividades pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.

Conforme é de conhecimento público, o Programa Mais Médicos foi criado em Junho de 2003 com a intenção de contratar médicos de vários países para atender em regiões onde supostamente não seriam do interesse de médicos brasileiros atenderem.

No entanto, o que parecia ser uma medida que melhoraria muito a saúde brasileira, acabou causando muita estranheza por diversos acontecimentos, como o fato de que, conforme divulgado pelo Jornal da Band, gravações terem revelado que o referido Programa teria sido criado especificamente para beneficiar o Governo Cubano.

Ainda nesta linha, a Agência Brasil (EBC) também divulgou algumas fragilidades do Programa apontadas pelo Tribunal de Contas da União, como o levantamento que identificou fragilidades na supervisão dos médicos integrantes do programa, apontando que dos 13.790 médicos participantes, pelo menos 4.375 (31,73%) não tinham supervisores indicados no sistema informatizado do Ministério da Saúde. Essa tutoria é prevista na lei que criou o programa, uma vez que os profissionais faziam especialização e muitos não tinham registro brasileiro.

Outra questão levantada, foi a dificuldade dos médicos para o exercício das atividades profissionais. Segundo o tribunal, foram entrevistados 114 médicos e 35% deles relataram que em algum momento houve dificuldade de comunicação devido a barreiras linguísticas. Antes do lançamento da mais recente edição do programa, em janeiro de 2015, mais de 87% dos médicos do programa se formaram fora do país – 79% eram cubanos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Outra irregularidade apontada pelo levantamento, relatou que médicos formados fora do Brasil, que deveriam ter desempenho mínimo em avaliação para clinicar, começaram a trabalhar mesmo tendo obtido notas insuficientes, inclusive em tópicos relacionados à saúde.

Desta forma, merece destaque, ainda, o fato de que somente no ano de 2015, conforme consta do Portal da Transparência, foi repassado pelo Governo Federal para a Organização Pan Americana da Saúde (OPAS) o valor de R\$ 30.543.532,50.

Nesse sentido, diante da situação apresentada e considerando a função constitucional, infraconstitucional desta Comissão e a necessidade de fiscalizar a correta aplicação de recursos federais, solicito a aprovação do presente REQUERIMENTO.

Dep. Ezequiel Teixeira
PTN/RJ